

## **EDITAL Nº085/2023 - PRE/UFSM**

### **LEVANTAMENTO DE DEMANDAS DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM EVENTOS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE), vinculada à Pró-Reitoria de Extensão (PRE), torna pública a abertura do levantamento de demandas de representação institucional em eventos para o ano de 2024.

#### **1. OBJETIVO:**

1.1 O objetivo desta chamada é realizar um levantamento de demandas para apoio à participação institucional em eventos.

1.2 A representação institucional em eventos, por meio de apoio financeiro da UFSM, visa promover e incentivar a participação da comunidade acadêmica e servidores da UFSM em eventos de representação institucional.

#### **2. TIPOS DE EVENTOS:**

2.1 Para fins deste edital entende-se por eventos de representação institucional:

**I - Eventos esportivo-acadêmicos:** consiste na realização de modalidades competitivas, cada qual subdividida em categorias, nas quais se disputam títulos com a presença de um público torcedor em que as equipes e/ou pessoas competem entre si. Exemplos: campeonatos; torneios; atléticas e apresentações esportivas em que os estudantes ou servidores(as) representem a UFSM;

**II - Competições:** consiste na participação em torneios, olimpíadas, competições tecnológicas, onde há disputa entre equipes ou individual com a presença de público espectador;

**III - Culturais:** destinado a apoiar a circulação alusiva da produção cultural própria da UFSM, que auxilie na democratização do acesso à cultura e a arte. Exemplos: participação em exposições; apresentações; mostras e festivais culturais;

**IV - Feiras de interesse Institucional:** destinada a apoiar grupos de estudantes ou servidores que representam a Universidade em feiras de relevância no setor primário, secundário ou terciário;



**UFSM**  
Pró-Reitoria de  
Extensão

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Extensão - PRE

**V - Movimento Estudantil:** congressos e encontros que tenham relação com a representação estudantil organizada na instituição (diretórios acadêmicos e diretório central dos estudantes).

2.2 O evento poderá ter abrangência local, regional, nacional ou internacional e deverá obrigatoriamente emitir certificado ou declaração de participação para comprovação e prestação de contas.

### **3. DAS SOLICITAÇÕES**

3.1 As solicitações devem ser enviadas por meio de **preenchimento do formulário**, disponível no link <https://forms.gle/uVv54a1nQpTtu3sGA>, até o **dia 06 de novembro de 2023**.

3.2 **Para cada evento deverá ser preenchido um formulário.**

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1 Em casos de dúvidas, entrar em contato com a Coordenadoria de Articulação e Fomento a Extensão (CAFE) por meio do e-mail [cafe.pre@ufsm.br](mailto:cafe.pre@ufsm.br) ou pelo ramal 3220 8218.

Santa Maria, 17 de outubro de 2023.

Flavi Ferreira Lisboa Filho

Pró-Reitor de Extensão (PRE)

Portaria N. 94.774/2019 de 19 de junho de 2019

NUP: 23081.137266/2023-54

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	MINUTA - EDITAL Levantamento de Demandas Representação Institucional em Eventos .docx (2).pdf

**Assinaturas**

17/10/2023 15:57:49

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))  
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE



Código Verificador: 3418041

Código CRC: ade4b834

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

